

**LEI Nº. 2713/2021 DE 18 AGOSTO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PELO  
EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Locação que tem como objeto imóvel Urbano, medindo 350 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta metros quadrados), sob matrícula nº. 3.050, ficha 002, folha nº. 058 no Cartório de Registro de Imóveis de Campo Verde-MT, edificado sob o Lote nº. 08, da quadra C, situado na Avenida Senador Atilio Fontana, bairro denominado Jardim Campo Verde II, nesta cidade de Campo Verde – MT, com a finalidade da instalação do Arquivo Municipal de Campo Verde.

**Art. 2º.** O valor do aluguel mensal da locação do imóvel acima discriminado será de acordo com o valor da proposta apresentada pelo proprietário, uma vez que o preço médio da avaliação de mercado, é superior ao valor ofertado, sendo assim fixado o valor da locação do imóvel descrito acima, no importe de R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais).

**Parágrafo Único** - O contrato de locação será formalizado com o proprietário Sr. Luiz Nelson Lehnem, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 084.064.480-91 e seu RG 7018866827 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Tupi, Quadra 17, Lote 02, Residencial das Palmeiras, Bairro Vale do Sol, nesta cidade de Campo Verde – MT.

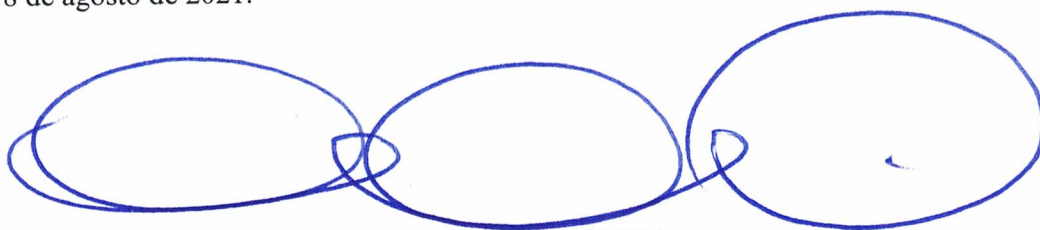
CIDADE EM *Transformação*

**Art. 3º.** O contrato de locação terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério de conveniência e oportunidade da administração, nos termos da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** - Em caso de prorrogação contratual e reajuste de valores, estes estarão limitados ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.

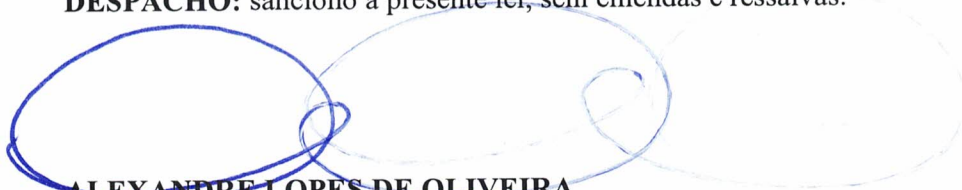
**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 2.421, de 20 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2021.



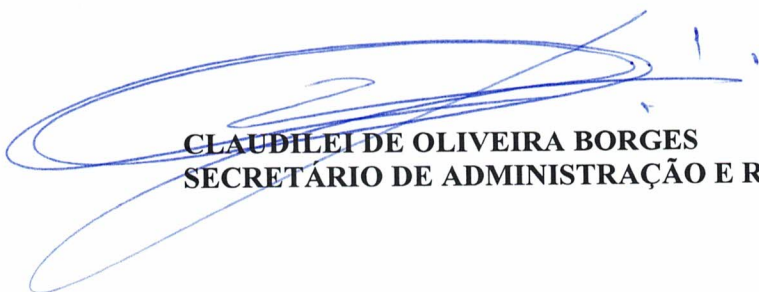
**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO:** sanciono a presente lei, sem emendas e ressalvas.



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.



**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
PRACA DOS TRES PODERES , CENTRO  
24.950.495/0001-88

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

60862/2021

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

LUIZ NELSON LEHNEN

CPF/CNPJ

084.064.480-91

Endereço

ROD. BR 070 KM 348 + 34 A ESQ.

Complemento

Bairro

ZONA RURAL

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

132580276

Início da Atividade

Número

Cidade

CAMPO VERDE

UF

MT

CEP

78840-000

Finalidade

FINS GERAIS

CAMPO VERDE - , 23 de Julho de 2021.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA NÃO EXISTIR, DÉBITOS VENCIDOS DE, TAXAS, MULTAS E DE MAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 862de53efeb1907e32cdb3da6f196433

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 22/08/2021



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço

Emitido Por:

SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ NELSON LEHNEN

CPF: 084.064.480-91

Certidão nº: 22601390/2021

Expedição: 23/07/2021, às 16:57:56

Validade: 18/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ NELSON LEHNEN**, inscrito(a) no CPF sob o nº **084.064.480-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1680207596

**NOME**  
 LUIZ NELSON LERDNER

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
 701886827 827 RS

**CPF**  
 084.054.480-91

**DATA NASCIMENTO**  
 21/06/1949

**FILIAÇÃO**  
 ANTONIO ALBERTO LERDNER  
 MARIA LAURA LERDNER

**PROFISSÃO**  
 INDETERMINADA

**ACC**  
 INDETERMINADA

**SEX, MAR**  
 M

**Nº REGISTRO**  
 00060362625

**VALIDADE**  
 26/07/2021

**1ª EMISSÃO**  
 13/12/1979

**RESCISÃO**

*[Assinatura]*

**LOCAL**  
 CAMPO VERDE, MT

**DATA EMISSÃO**  
 30/07/2019

**ASSINATURA DO REGISTRO**  
 06516404826  
 MT63635814

**MATO GROSSO**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1680207596

2º Serviço Notarial e Registral - Mato Grosso  
 Rua 15 - Comércio de Campo Verde - MT  
 Av. Manoel Domingos da Assumpção, 585 - Centro, Fica 8 - CEP: 78640-000 - Campo Verde - MT  
 Tel.: (66) 34153443 / (66) 3419-1157  
 www.servicobomanoaomato.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado

Selo Digital: BFM - 65492 Cod. 06 Valor RS. 3.00

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade

**Rubens Pio Junior**  
 Campo Verde - MT, 21 de maio de 2019  
 Funcionário: MARCELO

**Esc. Autorizado**  
 Horário: 08:44:58

Selo de Controle Digital

1680207596

1680207596

## PROPOSTA COMERCIAL

**Locador: Luiz Nelson Lehnem**

**RG: 7018866827 SSP/RS**

**CPF: 084.064.480-91**

**Endereço: Rua Tupi, Q17 LT 02, Residencial da Palmeiras,  
Bairro, Vale do Sol**

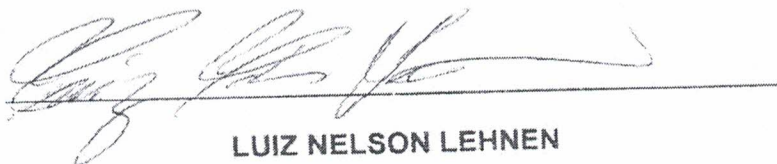
**Locatário: Prefeitura Municipal de Campo Verde**

**CNPJ: 24.950.495/0001-88**

**Endereço: Praça dos Três Poderes, 03, Bairro, Campo Real**

**Fone: (66) 3419-1244**

Locação de imóvel em alvenaria, medindo 350 m<sup>2</sup>, tipo barracão pré-moldado com cobertura de aluzinco, situado a Av. Senador Atilio Fontana, Q C, LT 08: Valor de R\$ 4.125,00 mensais.



**LUIZ NELSON LEHNEN**

**Locador**

**CPF: 084.064.480-91**

DADOS DO CLIENTE

MORADOR: LUIZ NELSON LEHNEN  
RUA BARRA DO BUGRES, S/N-Q. 17 L. 2-BELVEDERE-CAMPO VERDE-  
MT-cep:78840000

MATRÍCULA: 9585-0

GRUPO: 7

LOCALIZAÇÃO: 007-00018-002080

HIDRÔMETRO: Y13S469063

ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA  
1 Residencial Normal

HISTÓRICO DE CONSUMO

| Referência                | Tipo | Leitura | Lido | Faturado | Data       |
|---------------------------|------|---------|------|----------|------------|
| 12/2020                   | Lido | 1711    | 32   | 32       |            |
| 01/2021                   | Lido | 1747    | 36   | 36       |            |
| 02/2021                   | Lido | 1767    | 20   | 20       |            |
| 03/2021                   | Lido | 1788    | 21   | 21       |            |
| 04/2021                   | Lido | 1811    | 23   | 23       |            |
| 05/2021 (Anterior)        | Lido | 1838    | 27   | 27       | 20/05/2021 |
| 06/2021 (Atual)           | Lido | 1859    | 21   | 21       | 18/06/2021 |
| Data Aprox. Próx. Leitura |      |         |      |          | 19/07/2021 |

Dias de Consumo: 29

Média Consumo Diário (m³): 0,9310

Média Consumo Mensal (m³): 27

FATURAS PENDENTES

| Referência | Vencimento | Valor (R\$) |
|------------|------------|-------------|
|------------|------------|-------------|

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

|                              |      |       |
|------------------------------|------|-------|
| VALOR REFERENTE AGUA - 88,34 |      |       |
| > Residencial Normal         | 21m³ | 88,34 |

Demais Lançamentos

0,00

TOTAL A PAGAR

88,34

MENSAGEM

Conforme Art. 2º da Lei 12.741 de 08/12/2012, informamos que sobre o valor da fatura incide os seguinte tributos: PIS e COFINS.

As tarifas dos serviços de água e esgoto serão reajustadas a partir de 01/09/2021, passando a tarifa referencial de água (TRA) para R\$4,00, conforme Decreto nº55/2021 e Resolução nº001/2021 da AGER-Barra.

LEI 12.741/2012

PIS/PASEP =  $88,34 \times 1,65\% = 1,45$

COFINS =  $88,34 \times 7,60\% = 6,71$

\*\*\*NOTIFICAÇÃO\*\*\*

Nos termos da Lei Federal nº 14.015/2020, ÁGUAS DE CAMPO VERDE LTDA. notifica que o inadimplemento desta fatura poderá ocasionar a suspensão dos serviços a partir de 12/08/2021.

| PARÂMETROS     | AMOSTRAS REALIZADAS | AMOSTRAS EM CONFORMIDADE | AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE | MÉDIA/MÊS | VALOR PERMITIDO  |
|----------------|---------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------|------------------|
| Claro Livre    | 212                 | 212                      | 0                           | 0,63      | 0,20-5,00 mg/L   |
| Cor Aparente   | 209                 | 209                      | 0                           | 2,50      | Inferior a 15,00 |
| Ph             | 212                 | 212                      | 0                           | 5,81      | 6,00-9,50        |
| Turbidez       | 212                 | 212                      | 0                           | 0,46      | Inferior a 5,00  |
| Coliformes Tot | 117                 | 117                      | 0                           | AUSENCIA  | Ausente          |

| PARÂMETROS    | AMOSTRAS REALIZADAS | AMOSTRAS EM CONFORMIDADE | AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE | MÉDIA/MÊS | VALOR PERMITIDO |
|---------------|---------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------|-----------------|
| Exigência Col | 117                 | 117                      | 0                           | AUSENCIA  | Ausente         |

O pagamento desta fatura após o vencimento implicará em aplicação de multas e juros que serão cobrados na próxima fatura.

ÁGUAS DE  
CAMPO VERDE

Pague com Pix



FATURA DO MÊS

FATURA: 06/2021 Nº 150088395

NOME: LUIZ NELSON LEHNEN

MATRÍCULA: 9585-0

VENCIMENTO: 13/07/2021

VALOR (R\$): 88,34

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



2021-150088395-01-001-04-9

MATRÍCULA

DATA

FOLHA

FICHA

3.050

09/08/2002

058

001

**IMÓVEL:** Urbano. Lote n.º 08, da quadra C, do loteamento denominado "JARDIM CAMPO VERDE II", situado nesta cidade de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Um imóvel urbano, constante de um lote de terreno para construção, sob n.º 08, da quadra C, do loteamento denominado "JARDIM CAMPO VERDE II", situado nesta cidade de Campo Verde-MT, o qual, possui a configuração de um polígono regular (retângulo), medindo a área superficial de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 15,00 x 30,00 (quinze metros de frente e fundos, por trinta metros de ambos os lados), limitando-se pela frente, com a Av. Senador Atílio Pontana, na distância de 15,00 metros; aos fundos, com o lote 23, na mesma distância de 15,00 metros; pelo lado direito, com o lote 07, na distância de 30,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com o lote 09, também na distância de 30,00 metros. **OBS:** O referencial é a pessoa olhando de frente para o lote. **PROPRIETÁRIA:** MIGUEL HUMBERTO LIBRELLOTTO - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 04.645.329/0001-60, localizada na Av. Brasil n.º 91 - Centro, nesta cidade de Campo Verde-MT. **Registro anterior,** n.º 002, na matrícula n.º 2.804, de fls. 071, ficha n.º 001, do livro n.º 02, datado de 09/08/2002, deste RGI. O Oficial: *[Assinatura]*

Protocolo n.º 10.932, do livro n.º 1-A às 13:00 horas do dia 24/07/2003. P. 001/3.050. Em 24/07/2003. **ADQUIRENTE:** MARIA LAURA LEHNEN, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF. n.º 435.402.440-34, e, da CI-RG. n.º 3.021.559.673-SSP-RS, residente e domiciliada na Avenida Arnaldo Eckert, n.º 685, nesta cidade de Campo Verde-MT, filha de Pedro Inácio Puhl, e, de D.ª, Elma Puhl. **TRANSMITENTE:** MIGUEL HUMBERTO LIBRELLOTTO - ME, empresa supra mencionada e caracterizada, representada pelo sócio, Miguel Humberto Librelotto, mencionado e qualificado na escritura. **IMÓVEL ADQUIRIDO:** O imóvel urbano, constante do lote de terreno para construção, sob n.º 08, da quadra C, do loteamento denominado "JARDIM CAMPO VERDE-II", situado nesta cidade de Campo Verde-MT, o qual, possui a configuração de um retângulo, medindo a área superficial de 450,00m², - a 15,00 x 30,00, com os limites e confrontações acima. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Escritura Pública de Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura pública de compra e venda, datada de 29/01/03, lavrada às fls. 107/08, do livro n.º 014, na Notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **CONDIÇÕES:** As legais e constantes na referida escritura. O Oficial: *[Assinatura]*

Protocolo n.º 24.548, do livro n.º 1 às 13:20 horas do dia 13/02/2009 AV-002/Mat. n.º 3.050. Em 13/02/2009. **AVERBAÇÃO DE FALECIMENTO.** A proprietária do imóvel urbano constante da presente matrícula, **MARIA LAURA LEHNEN**, devidamente qualificada, faleceu no dia 11/04/06, às 06 horas e 30 minutos, no Hospital São Mateus, em Cuiabá-Cap.-MT, deixando 09 (nove) filhos maiores vivos, uma filha maior falecida, e, deixou bens a inventariar, conforme a Certidão de seu Óbito, Termo: 77184, folha: 84, do livro: 162C, do Registro Civil-3º Ofício de Cuiabá, datada de 11/04/06, assinada pela Escrevente Juramentada, Creomildes Ferreira Gomes, a mim apresentada nesta data, para esta averbação. **Emolumentos:** R\$ 7,80. O Oficial: *[Assinatura]*

Protocolo n.º 24.549, do livro n.º 1 às 13:25 horas do dia 13/02/2009. R-003/Mat. n.º 3.050. Em 13/02/2009. **HERANÇA.** Pelo Formal de Partilha, datado de 07/03/07, expedido nos autos do processo n.º 121/2006, código 15184, de Arrolamento e Partilha dos bens deixados por falecimento de **MARIA LAURA LEHNEN**, que, tramitou perante o Juízo de Direito da Terceira Vara desta Comarca de Campo Verde-MT, assinado pelo Escrivão Designado, Josevan Moreira Mesquita, e, visado pelo Dr. Renan Carlos Leão Pereira do Nascimento, MMº Juiz de Direito desta Comarca, em substituto legal na referida Vara, **VERIFICA-SE**, que o imóvel constante da presente matrícula, avaliado

CONTINUA NO VERSO DESTA FICHA

por R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), foi **PARTILHADO** aos herdeiros: 1º) - **PEDRO JOSÉ LEHNEN**, brasileiro, geólogo e agricultor, portador do CPF. nº 157.593.500-72, e, da CI-RG. nº 5.046.143.243-SSP-RS, residente e domiciliado na Rua 9, casa nº 236, no bairro Boa Esperança, em Cuiabá-Cap.-MT, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei 6.515/77, com **MARLENE QUEDI LEHNEN**, brasileira, odontóloga, portadora do CPF. nº 482.610.921-00, e, da CI-RG. nº 436.766-SSP-MT; - 2º) - **LUIZ NELSON LEHNEN**, brasileiro, agropecuarista, portador do CPF. nº 084.064.480-91, e, da CI-RG. nº 7.018.866.827-SSP-RS, residente e domiciliado na Rua 09, casa nº 188, no bairro Boa Esperança, em Cuiabá-Cap.-MT, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei 6.515/77, com **DALVA JURINICK LEHNEN**, brasileira, universitária, portadora do CPF. nº 283.311.500-82, e, da CI-RG. nº 1.014.191.744-SSP-RS; - 3º) - **MARIA LUCILA THOMAS**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do CPF. nº 140.264.490-68, e, da CI-RG. nº 9.008.949.522-SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, 1199/401, no bairro Emília, na cidade de Santo Ângelo-RS; e, **DARVIN FERNANDO THOMAS**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do CPF. nº 121.415.420-49 e da CI/RG nº 2007995364-SSP-RS, residente e domiciliado na Avenida Venâncio Aires, nº 833, na cidade de Santo Ângelo-RS; - 4º) - **MARIA HELENA LEHNEN**, brasileira, bióloga, portadora do CPF. nº 293.138.640-53, e, da CI-RG. nº 1.016.453.225-SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Dr. Emílio Rovignani, 2144, na cidade de Buenos Aires-Argentina, casada no Regime de bens adotado na Argentina, com **HORÁCIO ALBERTO CASSINELLI**, argentino, advogado, portador da CI-RG. nº 5557274-Argentina; - 5º) - **MARIA MELANI LEHNEN MÜLLER**, brasileira, industrial, portadora do CPF. nº 262.642.260-68, e, da CI-RG. nº 9.014.768.379-SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Vicente Rovea, 540, no bairro Cinqüentenário, na cidade de Caxias do Sul-RS, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior à Lei 6.515/77, com **JORGE LUIZ MÜLLER**, brasileiro, industrial, portador do CPF. nº 285.756.520-87, e, da CI-RG. nº 4.000.896.524-SSP-RS; - 6º) - **GERALDO MATIAS LEHNEN**, brasileiro, agropecuarista, portador do CPF. nº 207.352.601-25, e, da CI-RG. nº 9.008.949.183-SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Belém, 865, nesta cidade de Campo Verde-MT, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei 6.515/77, com **MARIA TEREZA GASCON LEHNEN**, brasileira, professora, portadora do CPF. nº 400.612.050-87, e, da CI-RG. nº 9.016.497.738-SSP-RS; - 7º) - **VITALINO FERNANDO LEHNEN**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF. nº 309.360.550-49, e, da CI-RG. nº 4003149616-SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Terezina, nº 783, nesta cidade de Campo Verde-MT, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei 6.515/77, com **JACQUELINE IZOLDE LEHNEN**, brasileira, professora, portadora do CPF. nº 409.638.880-72, e, da CI-RG. nº 3.024.306.081-SSP-RS; - 8º) - **MARIA BEATRIZ LEHNEN OLIVEIRA**, brasileira, bioquímica, portadora do CPF. nº 414.980.890-20, e, da CI-RG. nº 1.002.922.415-SSP-RS, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 1095, nesta cidade de Campo Verde-MT, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior à Lei 6.515/77, com **JEFFERSON WILLIAN BAUMEISTER DE OLIVEIRA**, brasileiro, gerente, portador do CPF. nº 864.614.601-44, e, da CI-RG. nº 000.320.801-SSP-RS; - 9º) - **JOHN ALBERTO LEHNEN**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do CPF. nº 345.976.541-00, e, da CI-RG. nº 1080156-1-SSP-MT, residente e domiciliado na Avenida Marino Cattani, 622, no loteamento Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT, casado no Regime de Separação Total de Bens, posterior à Lei 6.515/77, com **LIANI LIBRELOTTO LEHNEN**, brasileira, universitária, portadora do CPF. nº 621.310.441-00, e, da CI-RG. nº 953.537-SSP-MT; - e, 10º) - **CAROLINE ENGLEITNER**, bacharel em turismo, portadora do CPF. nº 942.330.980-15, e, da CI-RG. nº 001.045.934-SSP-RS, com seu irmão **RICARDO ENGLEITNER**, piloto, portador do CPF. nº 821.162.700-06, e, da CI-RG. nº 5.082.760.272-SSP-RS, ambos brasileiros, solteiros, maiores e capazes, residentes e domiciliados, respectivamente, na Rua Dr. João Dahne, 237, em Santa Rosa; e, Av. Venâncio Aires, 833, em Santo Ângelo-RS, herdeiros por estirpe, de seus pais, **MARIA LOURDES ENGLEITNER**, e, **ÉRCIO ENGLEITNER**, falecidos em data de 25/08/95, sentença de 14/12/06, transitada em julgado, sem interposição de recurso, aos 31/01/07.

LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MTOswaldo Fernandes  
OFICIALEva Rezende Fernandes  
SUBSTITUTA

MATRÍCULA

3.050

DATA

09/08/2002

FOLHA

058

FICHA

002

Atribuído a cada herdeiro legítimo, 1/10 (um décimo), correspondente a 45,00m², (quarenta e cinco metros quadrados), do imóvel desta matrícula, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Emolumentos: R\$ 101,32. O Oficial: *[assinatura]*

Protocolo nº 26.766, do livro nº 1 às 12:30 horas do dia 18/09/2009. AV. 004/Mat. nº 3.050. Em 18/09/2009. **AVERBAÇÃO DE SEPARAÇÃO**. Os condôminos, **JOHN ALBERTO LEHNEN**, e s/m, **LIANE LIBRELOTTO LEHNEN**, separam-se consensualmente nos autos do processo nº 202/2008 - cód.23933, que tramitou perante o Juízo de Direito da Segunda Vara desta comarca de Campo Verde-MT, conforme sentença prolatada em data de 03.12.2008, e transitada em julgado, continuando a separada a usar o seu nome de casada, ou seja, **LIANE LIBRELOTTO LEHNEN**, conforme faz prova a certidão do termo de casamento sob nº 00131, de fls. 131, do livro nº B-001, do Registro Civil - 2º Ofício desta cidade de Campo Verde-MT, datada de 30.01.2009, assinada pela escrevente autorizada, Karla D. A. Alves Fernandes, a mim apresentada nesta data. Emolumentos: R\$ 7,80. O Oficial: *[assinatura]*

Protocolo nº 26.767, do livro nº 1 às 12:35 horas do dia 18/09/2009. **COMPRA E VENDA COMO ADIANTAMENTO DE LEGÍTIMA**. Pela Escritura Pública de compra e venda como adiantamento de legítima, lavrada às fls. 099 a 101 do livro nº 011-E, datada de 19.06.2009, no Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes, os proprietários, **PEDRO JOSÉ LEHNEN**, e s/m, **MARLENE QUEDI LEHNEN**; **LUÍZ NELSON LEHNEN**, e s/m, **DALVA JURINIK LEHNEN**; **MARIA LUCILA LEHNEN**, e, **DARVIN FERNANDO THOMAS**; **MARIA HELENA LEHNEN**, com seu esposo, **HORÁCIO ALBERTO CASSINELLI**; **MARIA MELANI LEHNEN MULLER**, com seu esposo, **JORGE LUIZ MULLER**; **GERALDO MATIAS LEHNEN**, e s/m, **MARIA TEREZA GASCON LEHNEN**; **VITALINO FERNANDO LEHNEN**, e s/m, **JACQUELINE IZOLDE LEHNEN**; **MARIA BEATRIZ LEHNEN OLIVEIRA**, com seu esposo, **JEFFERSON WILLIAN BAUERMEISTER DE OLIVEIRA**; **JOHN ALBERTO LEHNEN**; **CAROLINE ENGLEITNER**, e, **RICARDO ENGLEITNER**, já qualificados, **VENDERAM**, o imóvel constante desta matrícula, por R\$10.000.00 (dez mil reais), a 1ª) - **LUIS FELIPE LEHNEN**, portador do CPF/MF nº 906.917.411-15 e da CI/RG nº 1164658-6-SSP-MT; e, 2ª) - **LUIS HENRIQUE LEHNEN**, portador do CPF/MF nº 012.650.271-45 e da CI/RG nº 1399203-1-SSP-MT; ambos brasileiros, solteiros, estudantes, maiores, filhos de, Luiz Nelson Lehnem e de Dalva Jurinick, residentes e domiciliados na Rua 9, nº 188, Bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá-MT. Imóvel avaliado por R\$ 30.000.00. Emolumentos: R\$ 546,30. O Oficial: *[assinatura]*

Protocolo nº 26.769, do livro nº 1 às 12:40 horas do dia 18/09/2009. R-006/Mat. nº 3.050. Em 18/09/2009. Pela mesma escritura que deu origem ao R-005 acima, **LUÍZ NELSON LEHNEN**, agricultor, portador do CPF/MF. nº 084.064.480-91 e da CI/RG nº 7018866827-SSP-RS, e sua esposa, **DALVA JURINIK LEHNEN**, do comércio, portadora do CPF/MF nº 283.311.500-82, e da CI/RG nº 1014191744-SSP-RS., ambos brasileiros, casados entre si, no Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 9, nº 188, Bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá-MT, reservaram para si, o **USUFRUTO**, sobre o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 10.000.00 (dez mil reais). Emolumentos: R\$ 193,77. O Oficial: *[assinatura]*

CERTIFICO e dou fe que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 3050 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e Negativa de ônus. Campo Verde MT. 18 de setembro de 2009.

Ofício nº 228/2021/SMAD

Campo Verde, 21 de julho de 2021.

**KLEBSON DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA.**  
Nesta,

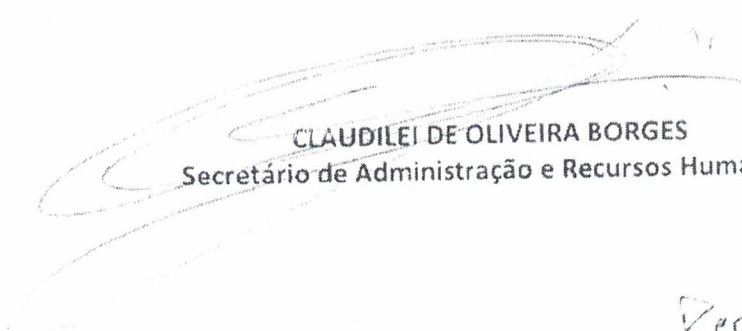
Assunto: **Solicitação de Avaliação.**

Vimos por meio deste, requerer a Avaliação do imóvel urbano com matrícula 3.050, localizado no bairro neste município, para fins de aluguel, sendo:

- **Imóvel situado na Avenida: Atílio Fontana Quadra: C, Lote: 08, Imóvel de alvenaria, medindo 350m<sup>2</sup>, tipo barracão pré-moldado com cobertura de aluzinco.**

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

*Recebido 21/07/21*  


Ofício 227/2021-SMADRH/CV

Campo Verde-MT, 21 de julho de 2021.

**LOURDES FUNKLER IMOBILIARIA ME.**

Nesta,

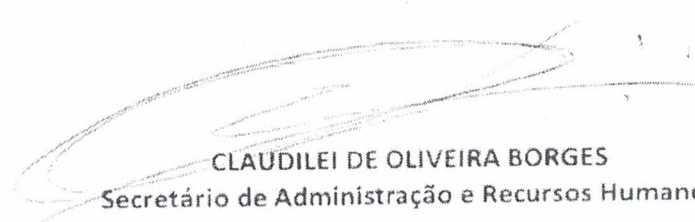
Assunto: **Solicitação de Avaliação.**

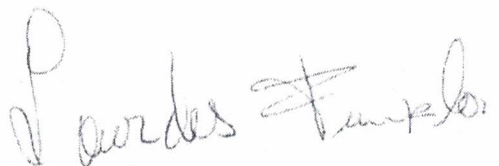
Vimos por meio deste, requerer a Avaliação do imóvel urbano com matrícula 3.050, localizado no bairro neste município, para fins de aluguel, sendo:

- **Imóvel situado na Avenida: Atílio Fontana Quadra: C, Lote: 08, Imóvel de alvenaria, medindo 350m<sup>2</sup>, tipo barracão pré-moldado com cobertura de aluzinco.**

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos





Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.  
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000  
[imobiliariamt@hotmail.com.br](mailto:imobiliariamt@hotmail.com.br)  
[www.imobiliariamatogrosso.com.br](http://www.imobiliariamatogrosso.com.br)  
Fone: (66) 3419-4616

PTAM

PARECER TÉCNICO

AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA Nº 28/2021

Resolução COFECI 1066/2007 e Ato Normativo 01/2011



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.  
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000  
[imobiliariamt@hotmail.com.br](mailto:imobiliariamt@hotmail.com.br)  
[www.imobiliariamatogrosso.com.br](http://www.imobiliariamatogrosso.com.br)  
Fone: (66) 3419-4616

## Sumário

|     |                                  |   |
|-----|----------------------------------|---|
| 1   | SOLICITANTE .....                | 2 |
| 2   | PROPRIETÁRIO .....               | 2 |
| 3   | OBJETO .....                     | 3 |
| 4   | OBJETIVO .....                   | 4 |
| 5   | INTRODUÇÃO .....                 | 4 |
| 6   | METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO .....   | 4 |
| 7   | DADOS DO IMÓVEL OBJETO .....     | 5 |
| 7.1 | Identificação .....              | 5 |
| 7.2 | Localização .....                | 5 |
| 7.3 | Memorial descritivo .....        | 5 |
| 8   | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ..... | 6 |
| 9   | CONCLUSÃO .....                  | 7 |



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.  
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000  
[imobiliariamt@hotmail.com.br](mailto:imobiliariamt@hotmail.com.br)  
[www.imobiliariamatogrosso.com.br](http://www.imobiliariamatogrosso.com.br)  
Fone: (66) 3419-4616

## 1. SOLICITANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Verde. Sec. Municipal de Administração

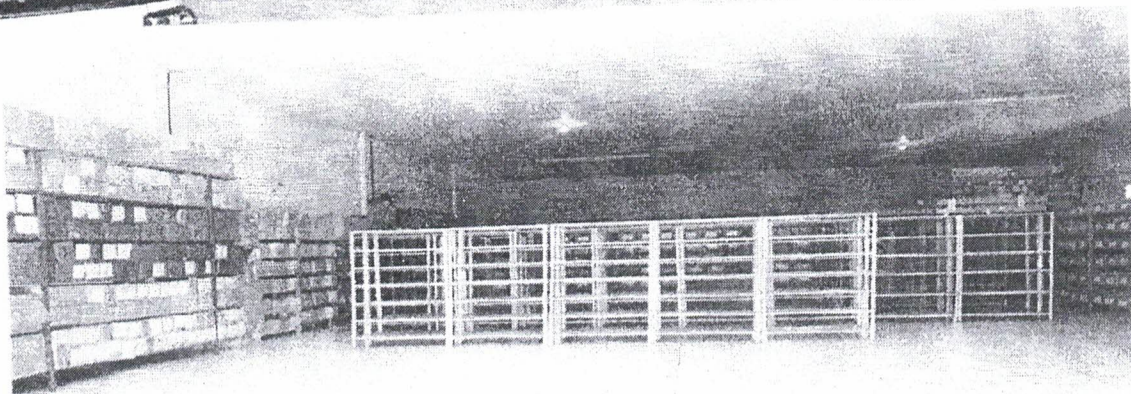
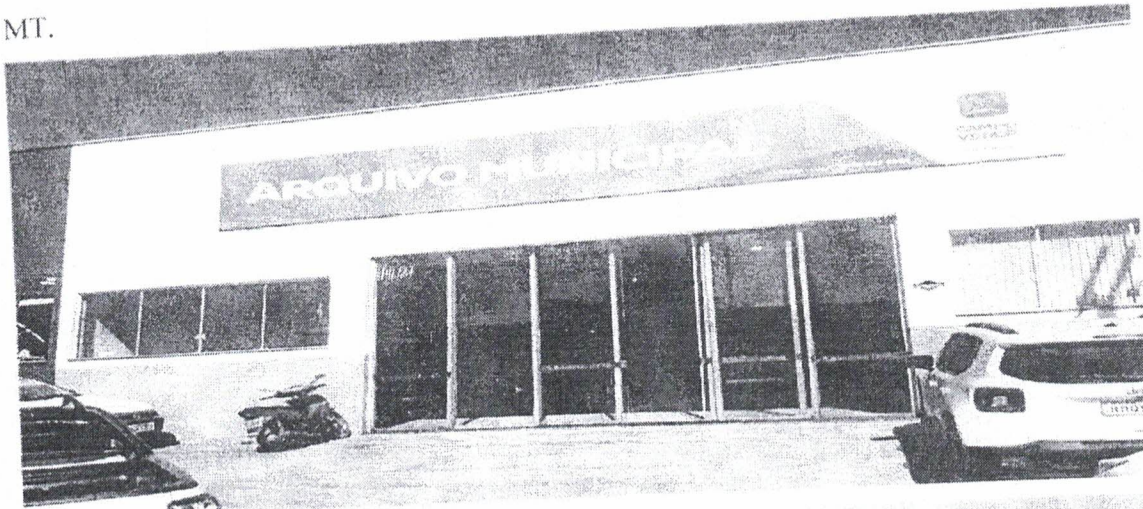
## 2. PROPRIETÁRIOS:

Luiz Felipe Lehnem, CPF: 906.917.411-15  
Luiz Henrique Lehnem, CPF: 012.650.271-45

  
Klebson Santos  
CNAI 25991  
Perito Avaliador

### 3. OBJETO

Um imóvel Comercial, medindo 350 m<sup>2</sup>, em alvenaria, edificado sob o lote 08 da quadra C, do loteamento denominado Jardim Campo Verde II, nesta cidade de Campo Verde, MT.





Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.  
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000  
[imobiliariamt@hotmail.com.br](mailto:imobiliariamt@hotmail.com.br)  
[www.imobiliariamatogrosso.com.br](http://www.imobiliariamatogrosso.com.br)  
Fone: (66) 3419-4616

#### 4. OBJETIVO

Determinar o atual valor de mercado para locação do imóvel objeto.

#### 5. INTRODUÇÃO

A Imobiliária Mato Grosso, com sede na Avenida Mato Grosso, Nº 709, Bairro Jardim Cidade Verde, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ: 18.823.085/0001-73, com o CRECI 6559-J, através do corretor de Imóveis Klebson Santos, CRECI 6149-F, CNAI 25991, foi contratada para determinar o valor de mercado do imóvel acima descrito para os devidos fins.

Os procedimentos técnicos empregados no presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica estão de acordo com os critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14653-1/2001 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

O responsável pela realização deste trabalho é:

**KLEBSON SANTOS SILVA**

Corretor de Imóveis – (CRECI-F/MT 6149)

CRECI 6559-J / MT

CNAI 25991

#### 6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para elaboração do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica foi utilizada a metodologia descrita a seguir:

##### ✓ MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO:

Este método define o valor do imóvel através da comparação com dados de mercado de imóveis semelhantes. São selecionados alguns elementos de pesquisa de imóveis similares em oferta, opiniões de corretores, investidores e proprietários de imóveis na região, com base nestes dados determina-se o valor.

  
Klebson Santos  
CNAI 25991  
Perito Avaliador



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde,  
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000  
[imobiliariamt@hotmail.com.br](mailto:imobiliariamt@hotmail.com.br)  
[www.imobiliariamatogrosso.com.br](http://www.imobiliariamatogrosso.com.br)  
Fone: (66) 3419-4616

## 7. DADOS DO IMÓVEL OBJETO

### 8.1 Identificação

- ✓ Matrícula: 3.050
- ✓ Data: 09/08/2002
- ✓ Folha nº: 058
- ✓ Ficha: nº 002
- ✓ CRI, Campo Verde, MT.

### 8.2 Localização

Um imóvel Comercial localizado na Avenida Senador Atílio Fontana, Quadra C, lote 08, bairro Jardim Campo Verde II, nesta cidade de Campo Verde, MT.

### 8.3 Memorial descritivo

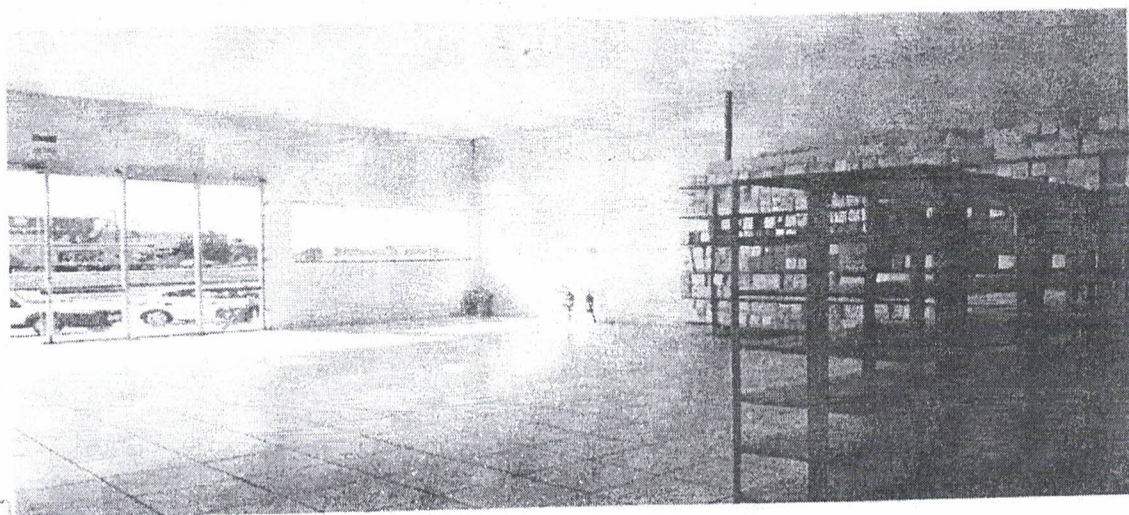
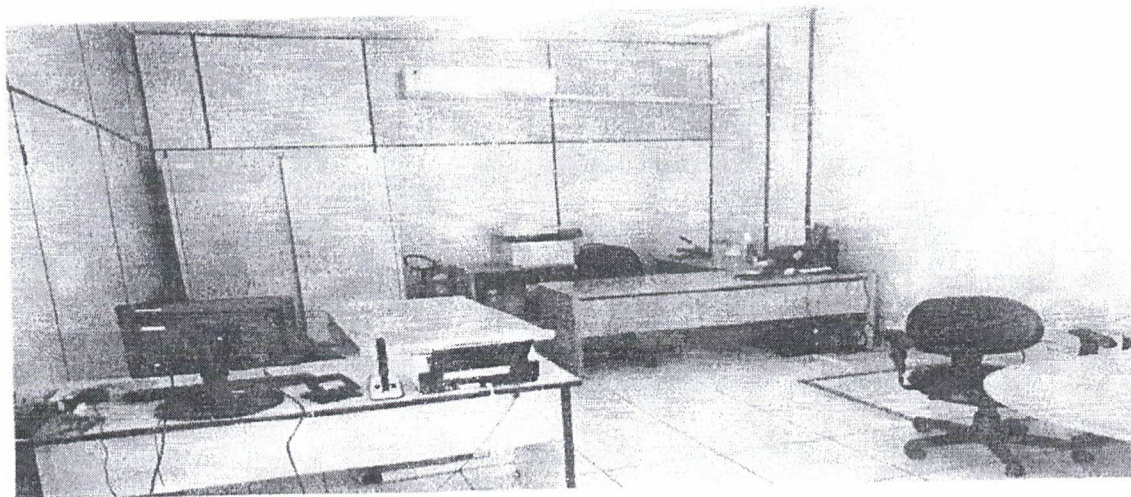
Um Imóvel Comercial em alvenaria, medindo aproximadamente 350 m<sup>2</sup>, Contendo banheiro, copa, escritório, depósito e algumas repartições.

## 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os aspectos legais e formais da documentação não foram objetos de análise por parte deste avaliador, que se ateve à avaliação baseada nos documentos apresentados e em visita em loco ao local.

A caracterização do imóvel foi feita na vistoria em 21 de julho de 2021, este trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso do solicitante, visando ao objetivo já descrito.

Por tanto, este relatório não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada, sem autorização prévia por escrito pela **IMOBILIÁRIA MATO GROSSO**. Através de seu representante.





Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.  
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000  
[imobiliariamt@hotmail.com.br](mailto:imobiliariamt@hotmail.com.br)  
[www.imobiliariamato grosso.com.br](http://www.imobiliariamato grosso.com.br)  
Fone: (66) 3419-4616

## 9. CONCLUSÃO

Com base nos procedimentos técnicos empregados no presente Parecer, o avaliador responsável encontrou o valor para locação do m<sup>2</sup> em:

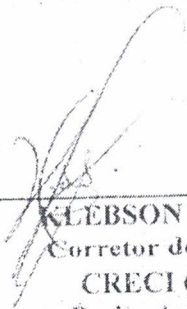
R\$ 12,00 (doze reais)

## PARECER:

Com base nos dados levantados in loco no imóvel objeto deste parecer e nos dados de mercado, determinamos que o valor avaliado para locação deste imóvel é de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**

Concluído este relatório a **IMOBILIÁRIA MATO GROSSO**, abaixo representada legalmente pelo seu proprietário e avaliador responsável, coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos que, por ventura, se façam necessários.

Campo Verde, MT, 21 de Julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**KLEBSON SANTOS**  
Corretor de Imóveis  
CRECI 6149-F  
Perito Avaliador  
CNAI 25991

IMOBILIÁRIA FUNKLER

**SOLICITANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT.

**FINALIDADE:** Avaliação Mercadológica para Fins de Locação.

**SETOR:** ARQUIVO CENTRAL – LOTE: 08

**IMÓVEL AVALIADO:** SALÃO COMERCIAL.

Campo Verde/MT, 21 de Julho de 2021.

  
LOURDES FUNKLER CRECI 4443

## PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

**SOLICITANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**FINALIDADE:** Avaliação Mercadológica para fins de locação

**IMÓVEL:** Urbano Lote: 08 da quadra C, do Loteamento denominado "JARDIM CAMPO VERDE II", situado nesta cidade de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Um imóvel urbano, constante de um Lote de terreno pra construção, sob nº 08, da quadra C, do Loteamento denominado "JARDIM CAMPO VERDE II", situado nesta cidade de Campo Verde, o qual possui a configuração de um polígono regular (retângulo), medindo a área superficial de 450,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 15,00 x 30,00 (quinze metros de frentes e fundos, por trinta metros de ambos os lados) limitando-se pela frente, com a Avenida Senador Atilio Fontana, na distância de 15,00 metros, com o lote 25 da mesma distância de 15,00 metros; pelo lado direito, com o lote 05, na distância de 30,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com o lote 07, também na distância de 30,00 metros; Obs.: o referencial é a pessoa olhando de frente pra o lote.

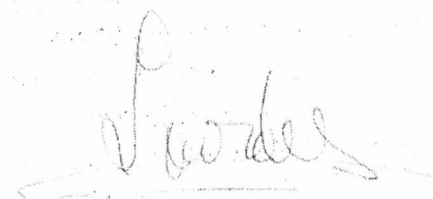
**PROPRIETÁRIO:** LUIZ NELSON LEHNEN, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7018866827 SSP-RS, e do CPF nº 084.064.480-91 residente e domiciliado na Rua Tupi, qd 17 lote 02 Residencial das Palmeiras, Bairro Vale do Sol, 78840-000, cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado simplesmente de LOCADOR, celebram o presente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **Registro anterior** nº 002, na matrícula nº 2.804, de fls., 071 ficha nº 001, do livro nº 02, datada de 09/08/2002, deste RGI. O Oficial.

**DATA DA VISTORIA DO IMÓVEL:** 20 de Julho de 2021

**RELATÓRIO:** O imóvel objeto foi mostrado à avaliadora LOURDES FUNKLER pela SRA JAQUELINE GUARESCHI MAI, um salão comercial, faz frente com a BR 070 sentido a primavera do leste, sendo um salão grande com divisória pra escritório, uma copa e dois banheiros, localizado na Avenida Senador Atilio Fontana Quadra C lote N°08, no bairro JARDIM CAMPO VERDE, que compõe o núcleo central desta cidade de Campo Verde-MT.

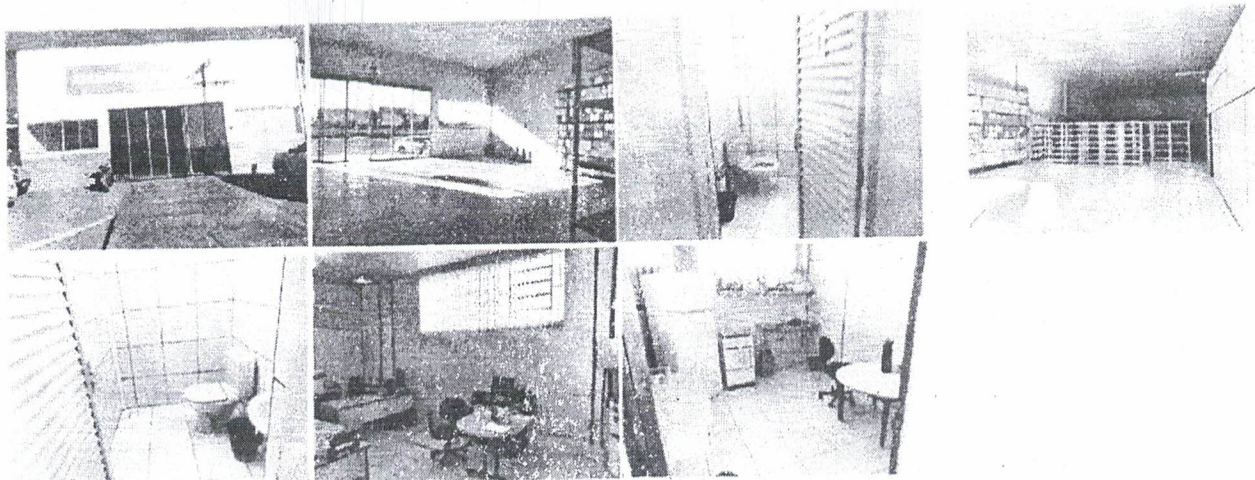
**DOCUMENTAÇÃO:** foi apresentada copiada matrícula nº 3.050 data 09/08/2002, folha 058, ficha 001, fomos informado o local do imóvel para proposta de aluguel cuja área total é de 450,00 m<sup>2</sup> e 350,00 m<sup>2</sup> de área construída, imóvel localizado na Avenida Atilio Fontana Quadra C lote N°08, no Bairro "JARDIM CAMPO VERDE", que compõe o núcleo central desta cidade de Campo Verde-MT. Segue em *anexo*.

**ADQUIRENTE:** Prefeitura Municipal de Campo Verde, na cidade de Campo Verde/MT.



**MÉTODO UTILIZADO:** Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico foi utilizado o método comparativo, tendo sido efetuada pesquisa junto às Imobiliárias e comércios locais de Campo Verde/MT, encontrando-se o valor da locação entre R\$4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais), devido á boa localização, estrutura boa, por não esta nova a construção varia de valor pra mais ou pra menos.

**HOMEGEINIZAÇÃO DAS AMOSTRAS:** Foi utilizado o critério de homogeneização, objeto e dentro dos parâmetros de valor, atualizando valores do local, cuja área total é de 450,00 m<sup>2</sup> e 350,00 m<sup>2</sup> de área construída, sendo o preço entre R\$4.125,00 utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel).

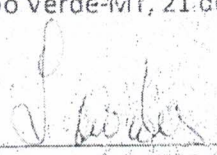


| Característica do Terreno           | Quantidade/Construída             | Valor do Aluguel do Imóvel | Valor total  |
|-------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|--------------|
| Total do Terreno 450 m <sup>2</sup> | 350,00 m <sup>2</sup> Construção. | R\$ 4.125,00               | R\$ 4.125,00 |

Cujo valor acima foi obtido considerando-se as condições do prédio que não está novo, infraestrutura, bem como os preços de locação pesquisados no mercado imobiliário do Município de Campo Verde/MT, podendo variar entre localização para mais ou para menos.

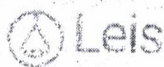
**AVALIADOR RESPONSÁVEL:** LOURDES FUNKLER, brasileira, Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI-F 4443, 19ª Região/MT, CNAI 09213, responsável técnica da Empresa LOURDES FUNKLER IMOBILÁRIA – ME, inscrita no CNPJ: 18.387.691/0001-93 Av. Senador Atilio Fontana nº 690, CEP: 78.840-000 – Campo Verde – MT, Fone: (66) 3419-1992- 99615-6634. Email: [lourdesfunkler@hotmail.com](mailto:lourdesfunkler@hotmail.com).

Campo Verde-MT, 21 de Julho de 2021.

  
LOURDES FUNKLER – CRECI 444

Av. Senador Atilio Fontana Nº 690 - Bairro Jupiara – Fone: (66) 3419-1992 (66) 99615-6634

Campo Verde – MT – E-mail: [lourdesfunkler@hotmail.com](mailto:lourdesfunkler@hotmail.com)



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.421, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou e, Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de locação cujo objeto são imóveis que encontram-se situados nos endereços abaixo relacionados e para os seguintes fins:

I - Avenida Senador Atilio Fontana, Quadra C, Lote 08, Bairro Jardim Campo Verde II, Campo Verde-MT, de propriedade do Sr. Luiz Nelson Lehnem, pelo valor mensal de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), a ser destinado ao funcionamento da sede do Almoxarifado Central;

II - Avenida Senador Atilio Fontana, Quadra C, Lote 05, Bairro Jardim Campo Verde II, Campo Verde-MT, de propriedade do Sr. Pedro José Lehnem, pelo valor mensal R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), a ser destinado ao funcionamento da sede do Arquivo Central;

**Art. 2º** Os contratos de locação de que tratam esta Lei deverão, necessariamente, ser firmados com os proprietários dos imóveis ou com o representante legal destes.

**Art. 3º** Os contratos de locação terão a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados a critério da Administração, de acordo com legislação regente. No caso de prorrogação contratual e reajuste de valores, estes estarão limitados ao IGPM/FGV (Índice Geral de Preços do Mercado).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2019.

FÁBIO SCHROETER  
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, com emenda.

FÁBIO SCHROETER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume.  
Data Supra.